



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.266/09  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, 128, da Lei 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº **1.861/09**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MARIA TEREZA DE ARAGÃO ANDRADE**, do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, referente ao **5º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto**, correspondente ao período de **17/10/2004 a 16/10/2009** ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor **a partir de 03 de dezembro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**